



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeira Instância

ANEXO VI

TERMO DE ANUÊNCIA

A entidade _____,
inscrita no CNPJ sob o nº _____ representada pelo(a) senhor(a) _____,
_____, nacionalidade _____,
_____, estado civil _____, no cargo de _____,
_____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____ RG
nº _____, atendendo determinação contida na Portaria nº _____
4.994-

CGJ/2017, manifesta anuência às condições da transferência dos valores de que vier a ser contemplada por meio o Edital de Habilitação nº 01/2025, quais sejam:

- a) Utilização e gestão dos valores liberados, de acordo com o projeto aprovado;
- b) Apresentação da respectiva prestação de contas, no prazo fixado pela juiz;
- c) Colaboração com o juízo da execução penal;
- d) Devolução do saldo residual não aplicado no projeto aprovado;
- e) Garantia de livre acesso às nossas instalações para fiscalização, a qualquer tempo, bem como de exibir, quando solicitado, qualquer documento relacionado com o procedimento de liberação de valor;
- f) Atendimento às recomendações, exigências e determinação do juízo responsável pela liberação dos valores;
- g) Utilização dos valores liberado para a execução do projeto, preferencialmente por meio de cheque, transferência bancária (TED, DOC ou PIX), não recomendado o pagamento em espécie a fornecedores;
- h) Organização e apresentação da documentação conforme a norma legal citada;
- i) Fornecimento dos dados bancários (banco, agência, conta, espécie de conta, operação) da conta exclusiva, de titularidade da entidade, destinada ao recebimento de valores de prestação pecuniária, em que serão depositados os valores eventualmente liberados.

Declara, ainda, expressamente, sua anuência às condições de responsabilidade administrativa, civil e criminal, por parte da entidade e de seus dirigentes, a todos os termos do Edital 001/2025.

Lajinha/MG, _____

Presidente e/ou Diretor(a) da entidade